

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 14/2022
EDITAL Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: Cooperativa de trabalho dos Médicos do Estado de São Paulo		
Nome Fantasia: COOP MED MOGI		
CNPJ/MF: 42.514.300/0001-39		
Objeto Social/CNAE: 86.30-5-03 – Atividades médico ambulatorial restrita a consultas		
Endereço: Avenida Prefeito Ribeiro Nogueira	nº: 5470	Bairro: Mogi Moderno
Cidade: Mogi das Cruzes	Estado: São Paulo	CEP: 08.717-490
Inscrição Municipal: 106.905-5		
Inscrição Estadual:		
E-mail: coopmedmogi@gmail.com	Telefone: (11) 2668-9485	Celular ()
Sócio e/ou representante legal: Júlio Cesar Daghlawi Machado		
RG nº 303112244	CPF/MF nº 220.929.478-93	
Endereço: Av. Pref Francisco Ribeiro Nogueira	nº: 5470	Bairro: Vila Mogi Moderno
Cidade: Mogi das Cruzes	Estado: São Paulo	CEP: 08766-500

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços médicos, o qual é parte integrante do contrato, junto ao Posto de Atendimento Barreto.

No dia 20 de julho de 2023, o IBRAGAS pactuou com a Prefeitura Municipal de Arujá o 1º aditamento ao contrato de gestão nº 3.457 de 10 de novembro de 2022, para contratação de 1 (um) médico clínico geral 12h período Diurno, disponibilizando pela verba de empenho nº 5184/2023 classificação orçamentária 02.06.01 10 302 0026 2056 3.3.50.85.00, no valor mensal de R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais), pelo período de 4 (quatro meses), totalizando o montante final de R\$ 177.320,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte reais), com data de início em 01 de agosto de 2023.

As partes em comum acordo, pactuam a inclusão de 1 (um) médico clínico para plantão de 12 horas no período Diurno ao objeto (cláusula 1ª) descrito no contrato de prestação de serviços, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o 1º **ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de 01 Médico Clínico Geral para plantão de 12 horas no período Diurno, conforme 1º Aditivo do Contrato de Gestão n.º 3.457/2022.

As partes em comum acordo pactuam neste ato, a inclusão dos seguintes serviços com data de início em 01 de agosto de 2023:

- 1 (um) médico clínico geral pelo período de 12h, 7 (sete) dias por semana, pelo valor mensal de R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais), pelo período de 4 (quatro meses), totalizando o montante final de R\$ 177.320,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte reais).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem

como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 01 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO SELIO MENDES JUNIOR
Data: 01/08/2023 13:31:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DAGHLAWI MACHADO
Data: 28/07/2023 17:01:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Testemunhas:

1. _____

Nome: Caroline Moreira Imbriani

RG: 499878620

CPF: 45123383816

2. _____

Nome: Leandro Baptista da Silva

RG: 432664221

CPF: 37855274898